

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71 / 2022

REFERENTE: INEXIGIBILIDADE 11/2022

CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O SIPIA (SISTEMA

DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)



Secretaria Municipal de Assistência Social

BARRA DO JACARÉ – PARANÁ CNPJ 12.334.248.0001/7
Rua Paraná nº 202 (centro)- telefone (43) 35371719



Ofício nº60/ 2022

Barra do Jacaré 09 de Maio de 2022

**Exmo. Senhor
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal**

Prezados Senhores:

Venho através deste, na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social, fazer pedido do processo licitatório por dispensa de uma capacitação do CIPIA, para atender as necessidades do Conselho Tutelar.

Sem nada mais havendo a constar, e certos de que seremos atendidos, reitero votos de estima e consideração.

Varlete Inês Calixto
Secretaria Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.
SOCIAL DE BARRA DO JACARÉ
Secret. Varlete Inês Calixto
E-mail: socialbj@hotmail.com
Telefax: (43) 3537-1719



PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ
Secretaria Municipal de Assistência Social



e-mail: socialbj@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: Assistência Social

GESTOR RESPONSÁVEL: Varlete Inês Calixto

OBJETO COM DESCRIÇÃO ESTÃO SEGUINDO CONFOME O MAPA DE PREÇOS

Item1) Justificativa para aquisição de objeto e sua quantidade: Desde gestão anterior (início de 2016) não foi realizada nenhuma capacitação do SIPIA, deixando assim cada vez mais despreparo da equipe do Conselho Tutelar, que teve sua rotatividade de membros para preenchimento do sistema. São muitas as cidades do Brasil que estão sem o preenchimento dos mesmos, recentemente recebemos um email do CEDECA alertando as cidades que estão em débito com o sistema, e nossa cidade está entre as inúmeras outras.

Item2) Justificativa quando á inexigibilidade: artigo 25, inciso II, da lei 8666/1993. A licitação está sendo feita agora pois há uma necessidade no preenchimento do programa, estando ele atrasado a mais de 3 anos, o que faz dessa capacitação de suma importância, além disso o valor em questão não ultrapassa o valor máximo para dispensa dessa licitação. Foi indicado Aldeia da Ideia por ser uma empresa que já tem nos atendendo em outras capacitações já está sabendo das necessidades dos setores, a capacitação será no próprio espaço do conselho tutelar. o sistema irá melhorar a comunicação entre o CT e a rede, por consequência garantir melhor atendimento as CCAS e adolescentes da cidade, Será possível gerar relatórios para pleitear recursos do estado para a área da criança e adolescente, há editais que passarão a exigir que os municípios tenham o SIPIA atualizado para repasse de recursos ao órgão.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará no ato do pedido, junto ao setor solicitante.

O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: não há

FISCAL DO CONTRATO: Varlete Inês Calixto

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL: EM ANEXO

Barra do Jacaré 09 de maio de 2022



Varlete Ines Calixto

Secretária Municipal de Assistência Social



CONSELHO TUTELAR

TEL. (43) 3537-1220

BARRA DO JACARÉ-PR. RUI BARBOSA Nº 27

E-mail: CONSELHO_TUTELAR05@OUTLOOK.COM

LEI FEDERAL 8069/90

LEI MUNICIPAL 252/2006

BARRA DO JACARÉ 05 DE MAIO 2022

OFICIO 24/2022

A secretaria de assistência social

Varlete Calixto

Vimo através deste ofício, requere a capacitação, do SIPIA, para os conselheiros tutelares, com urgência, devido a cobrança de rede.

Atenciosamente segue nossos agradecimentos.

Lucinete Isis da Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR

05/05/2022

Ofício Circular nº 02/2022 –CEDCA/PR

Curitiba, 31 de março de 2022.

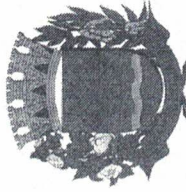
Ref: Orientação sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA.

Senhores(as) :

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, competente em aprovar, acompanhar e controlar a execução da política, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, encaminha a relação dos municípios que não estão preenchendo o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Escritório Regional	Município	Porte	Convivência Familiar e Comunitária	Direito à Vida e à Saúde	Direitos Indígenas	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Liberdade, Respeito e Dignidade
APUCARANA	BOM SUCESSO	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
APUCARANA	MARUMBI	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
APUCARANA	MAUÁ DA SERRA	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
APUCARANA	NOVO ITACOLOMI	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
APUCARANA	RIO BOM	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
CAMPO MOURÃO	BOA ESPERANÇA	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
CAMPO MOURÃO	CORUMBATAÍ DO SUL	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
CAMPO MOURÃO	FAROL	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS

IVAIPORÃ	CRUZMALTINA	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
IVAIPORÃ	FAXINAL	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
IVAIPORÃ	GODOY MOREIRA	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
IVAIPORÃ	GRANDES RIOS	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
IVAIPORÃ	IVAIPORÃ	Pequeno Porte II	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
IVAIPORÃ	LIDIANÓPOLIS	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
IVAIPORÃ	LUNARDELLI	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
IVAIPORÃ	ROSÁRIO DO IVAÍ	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
IVAIPORÃ	SÃO JOÃO DO IVAÍ	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
IVAIPORÃ	SÃO PEDRO DO IVAÍ	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
JACAREZINHO	BARRA DO JACARÉ	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
JACAREZINHO	CAMBARÁ	Pequeno Porte II	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
JACAREZINHO	CARLÓPOLIS	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
JACAREZINHO	CONSELHEIRO MAIRINCK	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
JACAREZINHO	GUAPIRAMA	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
JACAREZINHO	IBAITI	Pequeno Porte II	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
JACAREZINHO	JOAQUIM TÁVORA	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
JACAREZINHO	QUATIGUÁ	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS
JACAREZINHO	RIBEIRÃO CLARO	Pequeno Porte I	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS	SEM DADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

MAPA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA A COLETA DE PREÇOS APENAS PARA COMPROVAR O PREÇO DE MERCADO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Curso de Capacitação no Sistema SIPIA

SERVIÇOS	Qtd	UN	Humanas assessoria	Instituto Albonette	Instituto Vitae	Expertise assessoria e consultoria	Aldeia das Ideias
CAPACITAÇÃO SIPIA 8HORAS Barra do Jacaré/PR, 09 de maio de 2022.	1	und	R\$ 3.950,00	R\$ 2.950,00	R\$3.787,00	R\$ 4.200,00	R\$ 2.880,00

Responsável pela coleta de preços: Varlete Inês Calixto

Assinatura


Boa tarde Silvana

14:54

Segue os
orçamentos

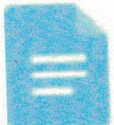
14:54

➔ Encaminhada

 Proposta Humanas...

1,2 MB • DOCX

14:55

 Barra do Jacaré Elia...

1 página • 94 kB • DOCX

14:55



ORÇAMENTO DE TRABALHO

1. Identificação

ORÇAMENTO DE TRABALHO

1. Identificação

Serviço: Capacitação para utilização do SIPIA

Empresa: WR DUARTE

Telefones: (14) 99691 5149

E-mail: wrduarte.expertise@gmail.com

2. Justificativa

Necessidade de Capacitação do CT

3. Objetivos

Capacitar os conselheiros sobre a utilização do SIPIA

4. Público Alvo

Conselheiros tutelares

5. Período de Realização

A combinar

6. Orçamento

Investimento no valor de R\$ 4.200,00 - curso de 8 horas.

Marília, 25 de abril de 2022.

Walkíria Rodrigues Duarte
Assistente Social – Diretora

Rua Adão Stropa, 323 - Jardim Acapulco - Marília/SP
wrduarte.expertise@gmail.com (14) 99691-5149

Tudo De: secretaria@institutoalbone...

PORTFÓLIO EMPRESARIAL.pdf Baixar Imprimir Salvar no OneDrive



CONFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação: [clique aqui](#).

secretaria@institutoalbonette.com.br
Ter 27/07/2021 11:52

PORTFÓLIO EMPRESARIAL.pdf
2 MB

Bom dia! Tudo bem com você! Enviamos ao seu município uma Proposta sobre a Conferência da Assistência Social e gostaríamos de saber se tem alguma dúvida com relação ao orçamento, datas e a realização do evento. Estamos à disposição do município através de nossos canais de atendimento.

Telefone whatsapp (14) 99801-2124
Email secretaria@institutoalbonette.com.br

O Instituto faz chamadas de vídeo e participa das reuniões para esclarecimento de dúvidas.

CNPJ: 13.818.686/0001-74

ENDEREÇO: Rua Vicente Augusto Mello – 01 – Jardim Damasco I – CEP 17.521-558 - Marília-SP

Telefone/whatsapp: (14) 99801 2124/email:secretaria@institutoalbonette.com.br

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação sobre o SIPIA – Sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa de direitos preconizados no ECA.

2. PÚBLICO ALVO

CONSELHEIROS TUTELARES

3. METODOLOGIA

TREINAMENTO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SIPIA com carga horária de 8 hs

4. INVESTIMENTO:

TOTAL:R\$2.950,00

5. CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE:

Mestres e doutores em Serviço Social, Psicologia e Direito.

Experiência Profissional

Docência Universitária

Experiência no Tribunal de Justiça com Infância, Juventude e Família, e, Políticas Públicas.

8.MINI CURRÍCULO DOS PROFESSORESRESPONSÁVEIS

CNPJ: 13.818.686/0001-74

ENDEREÇO: Rua Vicente Augusto Mello – 01 – Jardim Damasco I – CEP 17.521-558 - Marília-SP

Telefone/whatsapp: (14) 99801 2124/email: secretaria@institutoalbonette.com.br

MINI CURRÍCULO DA DOCENTE RESPONSÁVEL

Profa. Dra. Eliana Ap. GonzalezAlbonette possui graduação em Serviço Social pela Universidade de Marília (1989), mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2004), e é doutora também pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2009). É assistente social judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo há 28 anos, atuando há 6 anos na Comarca de Garça - Estado de São Paulo. Foi coordenadora do Grupo de Estudos do Tribunal de Justiça da 31ª Circunscrição. Foi professora horista da Universidade de Marília no curso de graduação em Serviço Social e no curso de Administração e docente no curso de pós-graduação em Serviço Social na UNIMAR (2005 a 2013). Coordenou o Grupo de pesquisa do curso de Administração, através do NAP (Núcleo de Atenção à Pesquisa). Também foi docente da UNILINS no curso de graduação e pós graduação em Serviço Social (2011 a 2013) e docente do INBRAPE (Instituto de Estudos e Pesquisa Socioeconômica de Londrina) tendo participado de trabalhos importantes como a Coordenação pedagógica do Curso de Capacitação para Controle Social nos Municípios, realizado pelo MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome), e executado pelo INBRAPE no período de Maio de 2010 a Agosto de 2011. Ainda em 2011 participou como Coordenadora de Políticas Públicas do II Diagnóstico do Ministério Público do Brasil, realizado pela SRJ (Secretaria de Reforma do Judiciário) executado pelo INBRAPE. Coordenadora do CRESS/SP (Conselho Regional de Serviço Social/ Seccional de Marília – eleita para o triênio 2017-2020). É sócia-proprietária e diretora de projetos da empresa INSTITUTO #ALBONETTE – Consultoria – Assessoria – Capacitação, trabalhando com palestras, conferências, seminários, workshops, e cursos, capacitação, treinamento e especialização profissional, bem como prestando assessoria na área de políticas públicas, objetivando a qualificação dos profissionais das mais diversas áreas. Foi instrutora e partícipe na coordenação do PPA (Programa Preparatório para Aposentadoria), 1ª e 2ª edição, oferecido na modalidade presencial e EAD pela EJUS (Escola Judicial dos Servidores do TJ). Coordenou o Curso Preparatório para o Concurso do TJ para assistentes sociais e psicólogos na região de Marília com 3 turmas (Ourinhos, Assis e em Marília). Tem mais de

CNPJ: 13.818.686/0001-74

ENDEREÇO: Rua Vicente Augusto Mello – 01 – Jardim Damasco I – CEP 17.521-558 - Marília-SP

Telefone/whatsapp: (14) 99801 2124/email:secretaria@institutoalbonette.com.br

10.000 horas como conferencista e palestrante. Tem artigos publicados em revistas científicas brasileiras e em revistas eletrônicas internacionais no Peru e na Itália com o tema: “A dimensão ética do parecer em processos de disputa de guarda entre pai e mãe”, é autora do livro: Serviço Social no Brasil – panorama histórico e desafios – editora Intersaberes, e co-autora do artigo “Preparação para a aposentadoria: uma possibilidade no Poder Judiciário Paulista, compondo o livro “O Serviço Social e a Psicologia no Universo Judiciário”, artigo 6, páginas 151 a 163.

Telefone e Whatsapp: (14) 99153 2000

secretaria@institutoalbonette.com.br

6. DADOS DA EMPRESA:

INSTITUTO ALBONETTE – ASSESSORIA – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.818.686/0001-74

ENDEREÇO: Rua Vicente Augusto Mello – 01 – Jardim Damasco I – CEP 17.521-558
- Marília-SP

Telefone: (14) 99801 2124 OU (14) 99153 2000

EMAIL: secretaria@institutoalbonette.com.br

7. **DADOS BANCÁRIOS:** Bando do Brasil, Agencia: 0290-9, C/C 27.956-0;

10. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** à vista, através de depósito bancário.

11. **EMPENHO:** Enviar EMPENHO por e-mail dois dias antes da capacitação para a emissão da nota fiscal eletrônica, ou caso necessite da nota fiscal eletrônica antecipada para a emissão do empenho favor nos contatar.

12. **CUSTOS DIRETOS:** Neste orçamento está incluso os custos de deslocamento, alimentação do palestrante, impostos e taxas incidentes sobre os serviços.

CNPJ: 13.818.686/0001-74

ENDEREÇO: Rua Vicente Augusto Mello – 01 – Jardim Damasco I – CEP 17.521-558 - Marília-SP

Telefone/whatsapp: (14) 99801 2124/email: secretaria@institutoalbonette.com.br

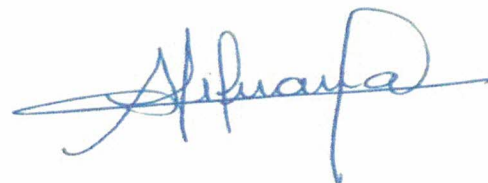
Observação: Caso haja mudança nessa proposta apresentada, o valor também poderá sofrer alterações.

13. DATA DA CAPACITAÇÃO:

A COMBINAR COM O MUNICIPIO

14. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias.

Marília, 25 de Abril de 2022.



SILVANA ALBONETTE ZINA
Presidente do Instituto Albonette

propostas com pastas etc

Frois Consultoria Educacional Frois <froisconsultoria@gmail.com>
Qui, 18/05/2017 12:01
Para: Você

FROIS - Proposta Conferênci... 170 KB
Humanas - PROPOSTA Conf. ... 70 KB
A&D - Proposta (2).docx 158 KB

3 anexos (398 KB) Salvar tudo no OneDrive Baixar tudo

Segue propostas com a inclusão de pastas personalizadas, crachas, folhas, canetas (150 unidades)

-- grata
Profa. Dra. Eliana Albonette
Diretora de Projetos da Frois Consultoria
whatsap e cel: 14 - 98204 2211

Responder Encaminhar

Filtrar

temomagalu

13/04/2016
17/07/2011
18/05/2022
11/05/2021
25/01/2021
14/01/2021
04/01/2018
05/07/2017
08/07/2017
09/05/2017

Exibir todos

13:56
05/05/2022

esse.jpg Cotação Barra Sipa...pdf e3e8a007-6416-4f49...jpg Barra do Jacaré Eli...docx Proposta Humanas...docx

Iniciar

PROPOSTA DE TRABALHO

À Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/Pr

- 1) **Identificação:** Capacitação para CT
- 2) **Justificativa:** Necessidade de levar o conhecimento sobre o tema no exercício da função.
- 3) **Objetivo:** Capacitar os membros sobre o uso do SIPIA

Serviço	Valor	TOTAL
Capacitação de 8 hs	R\$ 3.950, 00	R\$ 3.950,00

4) **Público alvo:** conselheiros tutelares

5) **Carga Horária:** 8 horas

6) **Dados Bancários da Empresa**

Conta Jurídica

Banco 033 Santander Marília-SP

Ag: 0826

CC: 013001279-7

Júlio Mesquita, 20 de abril 2022.

Márcia Oliveira Alves
CNPJ: 13.597.206/0001-92



Humanas
Assessoria

H&A

HUMANAS ASSESSORIA

Márcia Oliveira Alves – Av. Horácio Sabino, 650
Sala 1 – Júlio Mesquita /SP - CNPJ 13.597.206/0001-92



ENC: orçamentos

Socialbj@hotmail.com BJ <socialbj@hotmail.com>

Qua, 27/04/2022 18:08

Para: Carolina Pereira de Carvalho Carol <aldeiadaideia@gmail.com>

De: Assessoria Instituto Vitae <assessoria@institutovitae.com>

Enviado: quinta-feira, 7 de abril de 2022 17:01

Para: socialbj@hotmail.com <socialbj@hotmail.com>

Assunto: orçamentos

Boa tarde

Segue os anexos

_Orçamentos Capacitação Esculta, medida SocioEducativa e Sapia

Att
Consultora
Karoline Ribeiro
18988173792
1836220483



instituto
vitae

Curta nossa página no Facebook:



(18) 3622.0483
institutovitae.com
atendimento@institutovitae.com

Vitae Cursos Profissionalizantes Eireli - CNPJ 11.589.175/0001-00 - Rua Marechal Deodoro, 1670 - Araçatuba - SP- CEP 16025-285

Orçamento

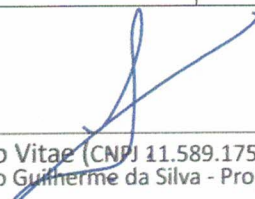
Para o Município de Barra do Jacaré

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1	Capacitação In Loco– Escuta Especializada Conteúdo Programático: - Violência: Conceito, Identificação e Sintomas - Normativas - Diferenças: Escuta x Revelação x Depoimento - Implantação e Fluxograma - Papel dos diferentes órgãos - Discussão e roteiros de intervenções - Desmistificando a Entrevista Carga horária = 8 horas	1	4.144,00	4.144,00
2	Capacitação In Loco – Entrevista da Escuta Especializada Conteúdo Programático: - Identificação de sinais e sintomas de violência; - Critérios de avaliação de fatores de risco; - Boas práticas na atenção às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências. - Mitos e verdades a respeito das violências; Conceito de vítima e suas implicações nas orientações das intervenções; - O atendimento na prática e as implicações do profissional; - Discussão e roteiros para possibilidades de intervenções em casos práticos; Carga horária = 8 horas	1	4.144,00	4.144,00
3	Capacitação in Loco – SIPIA na prática Conteúdo Programático: • Introdução • Diferenças básicas • Importância do sistema • Funções do SIPIA CT Web • Solicitar acesso • Navegabilidade • Conceitos básicos • Informação • Denúncia • Atendimento • Relatório de uso • Estatísticas • Registro de entidades Carga horária = 8 horas	1	3.787,00	3.787,00
4	Capacitação in Loco – Serviço de Medidas Socioeducativas Conteúdo Programático: - SUAS E SINASE - Instrumentos Reguladores	1	3.787,00	3.787,00

<ul style="list-style-type: none">- Serviços de MSE na política de assistência Social- Atuação Técnica- Etapa e Procedimento do atendimento- Acolhida- Planejamento de acompanhamento individual e coletivo- Relatórios de acompanhamento- Registro de atendimento- Conceito, Elaboração, atualização e monitoramento do PIA <p>Carga horária = 8 horas</p>			
			R\$ 15.862,00

Orçamento Válido por 60 dias.

Araçatuba-SP, 7 de abril de 2022


Instituto Vitae (CNPJ 11.589.175/0001-00)
Fabricio Guilherme da Silva - Proprietário

Cotação Barra Sipiá assinado.pdf Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

Ocultar email



ALDEIA DA IDEIA

Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial
CNPJ: 35.502.709/0001-70
aldeiadaideia@gmail.com 14 99727-6951

Carta Proposta de Capacitação sobre SIPIA - Conselho

"Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como esta trata as suas crianças."
Nelson Mandela

Objetivo: Capacitar os Conselheiros Tutelares visando dar suporte teórico, técnico e metodológico sobre o SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência)

Público Alvo: Conselheiros Tutelares eleitos (titulares e suplentes)

Apresentação: A capacitação sobre o SIPIA para Conselheiros Tutelares terá como foco a necessidade de capacitar os conselheiros tutelares sobre o Sistema de Informação para Infância e Adolescência. Trataremos do conceito envolvendo: O sistema de garantia de direitos e aspectos da rede do município; O SIPIA como

Cotação

 Carol de Carvalho Aldeia da Ideia
<aldeiadaideia@gmail.com>
Qua, 09/02/2022 17:55
Para: Você

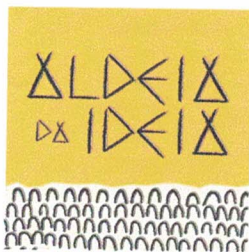
 Cotação Barra Sipiá assinado...
193 KB

Boa tarde, conforme contato para a empresa, segue cotação do SIPIA para 08 horas para o CT. Possuímos Atestado de Capacidade Técnica. Ficamos à disposição.

Att:

--
Carolina Pereira de Carvalho
ALDEIA DA IDEIA
14 99727-6951

[Responder](#) [Encaminhar](#)



ALDEIA DA IDEIA

Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial

CNPJ: 35.502.709/0001-70

aldeiadaideia@gmail.com 14 99727-6951

Carta Proposta de Capacitação sobre SIPIA - Conselho

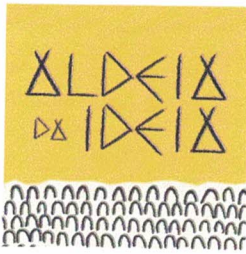
“Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como esta trata as suas crianças.”
Nelson Mandela

Objetivo: Capacitar os Conselheiros Tutelares visando dar suporte teórico, técnico e metodológico sobre o SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência)

Público Alvo: Conselheiros Tutelares eleitos (titulares e suplentes até 07 membros)

Apresentação: A capacitação sobre o SIPIA para Conselheiros Tutelares terá como foco a necessidade de capacitar os conselheiros tutelares sobre o Sistema de Informação para Infância e Adolescência. Trataremos do conceito envolvendo: O sistema de garantia de direitos e aspectos da rede do município; O SIPIA como instrumento de promoção e defesa dos direitos fundamentais definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente; Atividades práticas dentro do sistema visando operacionalizar a base da política de atendimento dos direitos, ou seja, possibilitar a mais objetiva e completa leitura possível por parte do Conselho Tutelar; definir o fato, a denúncia, o relato, queixa ou pedido de atendimento, bem como, apresentar todos os recursos possíveis dentro do SIPIA. Por fim, fazendo com que o Estatuto da Criança e do Adolescente e o SIPIA constitua-se em um instrumento de suma importância para o município, sendo então, a capacitação para os conselheiros tutelares o início para o adequado funcionamento de ambos.

A carga horária de 08 horas será distribuída de forma a contemplar todo o acesso e funcionalidades do sistema, tais como: Como entrar no sistema, Solicitar novo acesso, trocar senha, o que fazer quando esqueceu a senha, Primeiro acesso, senha temporária, menus iniciais e de acesso rápido, sair do sistema, Listagem, histórico, Limpar, Exportar, Detalhar, Imprimir, Lista de Perfis e Usuários, Modelos de Documentos, Novos, Edição, Históricos, assinar, avaliar, responder, Edição de Denúncia, Transferir, Avaliar, gerar Documento para Denúncia, Associar Criança/Adolescente, responder, incluir Grupo/Comunidade, Responsável, Criança e Adolescente, Atendimentos, entre outros.



ALDEIA DA IDEIA

Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial

CNPJ: 35.502.709/0001-70

aldeiadaideia@gmail.com 14 99727-6951

O módulo, tendo em vista a especificidade do sistema nacional - prazos para acesso, autorização do gestor para utilização do sistema, redefinição de senhas etc. – realizaremos um contato inicial para: atendimento remoto sobre os primeiros acessos, envio de documentos, se necessário contato com gestor do sistema para habilitação, etc., No encontro presencial (08 horas) faremos exercícios práticos no ambiente virtual, com passo a passo e suporte individual por conselheiro, com tiradúvidas no cotidiano da utilização das ferramentas do sistema, esclarecimentos sobre dúvidas gerais, indicação de onde recorrer aos problemas identificados etc.

Além das etapas descritas, ficaremos à disposição para apoio técnico, pós curso, via: e-mail, telefone e grupo de WhatsApp visando esclarecimentos de dúvidas por um prazo de 60 (sessenta dias). Etapa de habilitação de senhas: Virtual, Etapa de curso prático de operacionalização do sistema, teoria e prática do manual SIPIA, bem como, exercícios para fixação: Presencial, Apoio técnico pós-curso: virtual.

Carga Horária: 08 (oito) horas presenciais para o módulo (além de apoio para liberação de senha anterior ao curso e 60 dias de orientações pós curso)

Valor: R\$ 2.880,00 (equivalente a 360,00 hora, onde o valor é com base em cálculos considerando despesas gerais com: deslocamento, refeições, materiais de trabalho, dedução de impostos etc.)

Possuímos Atestado de Capacidade Técnica - SIPIA

* Iremos disponibilizar material de apoio digitais via e-mail, sendo: apostila, manual SIPIA, material elaborado pela empresa, estudo de casos, bem como, certificado de participação (pdf).

** Proposta sujeita a alterações, conforme necessidade do/a contratante.

*** Válida por 120 (cento e vinte) dias.

Taquarituba, 22 de abril de 2022.

CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO:058968579
18
Assinado de forma digital por
CAROLINA PEREIRA DE
CARVALHO:05896857918
Dados: 2022.04.28 09:48:53
-03'00'

Responsável pela Aldeia da Ideia

Nome	Carolina Pereira de Carvalho
Sexo	Feminino
Filiação	João Pereira de Carvalho e Maria Aparecida de Carvalho
Nascimento	10/02/1987 – Apucarana/PR- Brasil
RG	9.892.303-9 exp. 11/08/2001 – SSP-Pr
CPF	058.968.579-18
Estado Civil	Casada
Endereço residencial	Avenida João Quintino, 54 – Apto 01 Residencial Felicitá – Centro – Taquarituba - SP CEP 18740-000 Telefones: 14 99727-6951 E-mail: aldeiadaideia@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2005 — **Graduação** pela UNESPAR (Campus FECEA) – Universidade Estadual do Paraná
Curso: **Serviço Social**
Conclusão: 2008.
- 2011 – **Pós-graduação** pela UNESPAR (Campus FAFIPA) – Universidade Estadual do Paraná
Curso: **Especialização em Gestão de Políticas Públicas na Perspectiva do SUAS**
Conclusão: 2012.
- 2011 – **Pós-graduação** pela UFMG–Univ. Fed. de Minas Gerais– Proj. de Formação Nacional de Conselheiros
Curso: **Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais**
Conclusão: 2012.
- 2022 – **Pós-graduação** pela UNINTER – Polo de Carlópolis PR
Curso: **Especialização em Competências e Fundamentos do Serviço Social**
Conclusão: Em curso.

***Cursos relacionados às áreas de:** Elaboração de Projetos e Captação de Recursos, Capacitação de Agentes Públicos Municipais de Controle Social da Política de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, Controle Social e Cidadania, Fundos Municipais, Exercício Profissional, Combate ao Trabalho Infantil, Trabalho em Rede Socioassistencial, Ética, entre outros.

Formação Complementar: Digitação, Internet, Língua Espanhola, Informática entre outros.

ATUAÇÃO EM ATIVIDADES DIVERSAS

- Esteve Conselheira Estadual de Assistência Social do Paraná como trabalhadora do setor pelo CRESS/PR (2019/2021).
- Atual Membro da Gestão Ampliada Gestão 2020/2023 e ex-Coordenadora do NUCRESS/Jacarezinho – Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social - Gestão 2017/2020 - inscrita no CRESS 9048/PR – 11ª Região.
- Prestação de assessoria e consultoria em matérias de Serviço Social (Prefeituras de Wenceslau Brás, Ribeirão Claro, Conselheiro Mairinck, entre outras.).
- Convidada a participar na APAE de Carlópolis-PR como membro da comissão de seleção de recursos humanos para o setor de Serviço Social em 2018.
- Voluntária em consultorias e assessorias relacionadas a ONG's na área de dependência química e na área da criança e adolescentes de Santo Antônio da Platina – PR e de Carlópolis - PR.
- Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais de Políticas Públicas e Setoriais, como: Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, Criança e do Adolescente, Mulher, Participação Social, Idoso, Pessoa com Deficiência, direitos humanos, etc.
- Participante em Semanas e Simpósios de Serviço Social e Encontros Regionais de Estudantes de Serviço Social e Fóruns de Educação Popular e Políticas Públicas; de Pesquisa em Política Social, Gestão, Processo de Trabalho; de Violência contra Mulher

- 26
- Capacitações e formações sobre Programa Família Paranaense; Programa Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS); Controle Social; Financiamento e Orçamento Público; Previdência Social; Saúde Mental.
 - Realização de estágios supervisionados.
 - Participante da equipe do PORTAL SUAS NP. Prestando assessoria em matérias, palestras e eventos de assistência social. O Portal SUAS NP é um blog com a finalidade de integrar a Rede ligada ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS na Região do Norte Pioneiro. O blog teve as atividades finalizadas em 2015.
 - Exercício de atividades como Secretária Executiva de conselhos municipais.
 - Palestras, organização de conferências, etc.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- De outubro-2020 até os dias atuais
Nomeada perita judicial pela Comarca de Taquarituba-Sp
- De novembro-2019 até os dias atuais
Instrutora e Idealizadora de Cursos, Palestras e Capacitações da Empresa Aldeia da Ideia (Treinamento em Desenvolvimento Profissional)
- De novembro-2019 até 2021
Assistente Social da APAE de Carlópolis-PR
- De 2018 até os dias atuais
Orientadora Educacional da UNINTER, polo de Carlópolis-PR
- De 2012 até novembro-2019
Assistente Social
Empresa: Prefeitura Municipal de Carlópolis/PR
Neste órgão já atuou no CRAS, CREAS, SCFV e Órgão Gestor (apoio a rede socioassistencial). Atualmente está como técnica do CRAS, responsável pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (projetos sociais como técnica de referência), concessão de benefícios eventuais, atendimento a demanda espontânea, busca ativa, visitas domiciliares entre outros.
- De 2011 – 2012
Diretora de Assistência Social da SMAS
Empresa: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina
Atuou na gestão da Política de Assistência Social do Município (Coordenando CRAS, CREAS e SCFV).
- De 2009 – 2011
Assistente Social
Empresa: Associação Amigos da Saúde de Santo Antônio da Platina
Atuou na Política Municipal de Saúde, no atendimento à população, gestão e controle social.
- De 2009 - 2009
Assistente Social
Empresa: APAE de Sarandi
- De 2009 - 2009
Assistente Social
Empresa: Hospital da Providência de Apucarana
- De 2009 - 2009
Assistente Social – Responsabilidade Social
Empresa: Unimed de Maringá

REFERÊNCIAS

- Porcina Souto** (SEJUF – Escritório de Jacarezinho, Assistente Social) Fone: (43) 3511-2400
- Ivete Cuenca Machado** (Secretaria Municipal de Assistência Social – Carlópolis-PR, Gestora em 2017 e 2020, Atual diretora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Irmão Caçula) Fone: (43) 99660-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1229 | Fone: (43) 3532-8800 | CEP 86.390-000
CNPJ n.º 75.442756/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a Microempresendedora Individual Carolina Pereira de Carvalho 05896857918, inscrito no CNPJ sob o nº 35.502.709/0001-70, situado na Rua das Palmeiras, 96-B, Jardim Do Cedro, na cidade de Carlopolis - PR, executou capacitação do Sistema de Informações para Infância e Adolescência - SIPIA, destinado ao Conselho Tutelar, durante os meses de Outubro a Dezembro de 2020.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pelo contratado foram cumpridos satisfatoriamente, não havendo fatos supervenientes em sua conduta que a desabone tecnicamente.

Cambará, 21 de Janeiro de 2021

Ana Paula Moro da Silva Rafael
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: compras@japira.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura municipal de Japira cadastrada no CNPJ nº 75.969.881/0001-52, declara para fins de comprovação junto a terceiros, na forma de atestado de capacidade Técnica, que a empresa Carolina Pereira de carvalho 05896857918 CNPJ 35.502.709/001-70, realizou uma capacitação para os membros do conselho tutelar municipal sobre atribuições do Conselho Tutelar e SIPIA, de forma satisfatória não tendo nada que possa desabonar sua conduta.

Para maior clareza e para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira, 14 de outubro de 2020


GUSTAVO DOS REIS DA CUNHA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria nº 080/2019.

23
P

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

EU, CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO, CPF nº 058.968.579-18, RG nº 9.892.303-9, residente e domiciliado(a) na Avenida Coronel João Quintino, n. 54 – Centro de Taquarituba-SP, representante legal da empresa Aldeia da Ideia, CNPJ: 35.502.709/0001-70.

DECLARO, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, que: **NÃO tenho cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, assim como outros associados da empresa.**



CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO:05896857918
Assinado de forma digital por
CAROLINA PEREIRA DE
CARVALHO:05896857918
Dados: 2022.05.23 10:41:21 -03'00'

Assinatura e carimbo

(Representante legal)

OBS: **LINHA RETA** - 1º GRAU: Pai, Mãe, Filho(a) do agente público ou companheiro do cônjuge/

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

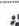
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.502.709/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2019
NOME EMPRESARIAL CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO 05896857918			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALDEIA DA IDEIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10AV CORONEL JOAO QUINTINO	NUMERO 54	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO TAQUARITUBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDEIADAIDEIA@GMAIL.COM		TELEFONE (14) 9727-6951	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 09:45:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

31
P

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO 05896857918 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.502.709/0001-70
Certidão n°: 20112418/2022
Expedição: 27/06/2022, às 09:46:25
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO 05896857918 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.502.709/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.502.709/0001-70

Razão Social: CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO 05896857918

Endereço: AV DAS PALMEIRAS 96 B / JARDIM DO CEDRO / CARLOPOLIS / PR /
86420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062703283940319500

Informação obtida em 27/06/2022 09:47:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO 05896857918
CNPJ: 35.502.709/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:13 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **7136.3142.EE55.0DF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Edimar de Freitas Alboneti

Para: Varlete Ines Calixto

Data: 09 de maio de 2022

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 60, expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 091/2022

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Capacitação do SIPIA.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à capacitação do SIPIA.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03720	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 24 de maio de 2022


LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Inexigibilidade de Licitação

Data: 24/05/2022

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com a solicitação do setor e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em dar sequência no pedido de Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto Contratação de Capacitação aos Conselheiros Tutelares visando dar suporte teórico, técnico e metodológico sobre o SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência), conforme especificações contidas no processo.

Salientamos que a Comissão de Licitação analisa e avalia os documentos apresentado pela empresa considerada vencedora, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Atenciosamente,

Barra do Jacaré, 24 de maio de 2022.


Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 172/2022

Processo Administrativo: Ainda sem N°

Inexigibilidade: Ainda sem N°

Objeto do Parecer: Inexigibilidade de Licitação

Objeto da Licitação: Contratação de curso de capacitação referente ao SIPIA (Sistema de Informação para infância e adolescência)

Custo Máximo Previsto: R\$2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo de inexigibilidade de licitação deflagrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo por objeto a contratação de curso com duração de 08 horas (oito horas) referente ao SIPIA (Sistema de Informação para infância e adolescência) com custo total de R\$2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais), tendo em vista que a contratada é a Aldeia das Ideias e o curso será ministrado presencialmente no município de Barra do Jacaré/PR.

Sua contratação faz-se necessária para a capacitação do setor, para atender as necessidades do Conselho Tutelar quanto à profissionalização no respectivo curso, para que seja aprimorado o conhecimento dos conselheiros acerca do tema proposto, visando dar suporte técnico, teórico e metodológico.

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (1) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (2) termo de referência e justificativa; (3) mapa de preços para embasamento de valores; (4) informações sobre o curso de capacitação (5) documentos de habilitação da empresa contratada (5) parecer contábil nº 091/2022;

É o relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

2. DA INEXIGIBILIDADE

Dos documentos apresentados, esta Procuradoria entende se tratar do caso de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Nesse sentido a unanimidade do Pleno do TCU:

“O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 (Decisão 439/1998, cuja relatoria coube ao Min. Adhemar Paladini Ghisi)

Em relação à exclusividade e/ou singularidade do objeto, conforme entendimento do Professor da FGV e Consultor do Instituto Brasileiro de Administração municipal, Luiz Cláudio de Azevedo Chaves, em publicação na revista do TCU 129, páginas 79:

“(…) nos serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a determinação da singularidade está relacionada ao núcleo do seu objeto, que é a aula; como a aula não é uma atividade padronizada e os variados docentes são incomparáveis entre si, sempre que a intervenção destes for determinante para a obtenção dos resultados pretendidos, o serviço será singular; tais serviços são, em regra, singulares, salvo aqueles cujo método supere o docente na obtenção dos resultados esperados”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

3. CONCLUSÃO

Do exposto, esteve advogado público, salvo melhor juízo, entende pela viabilidade jurídica da inexigibilidade de licitação, já que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes à contratação direta, nos termos do artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.

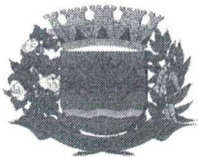
Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 28 de junho de 2022.

RAFAEL AUGUSTO MELHADO

Advogado - OAB/PR 105.600



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022.

SETOR DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 71/2022

Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2022

Objeto: Contratação de Curso de Capacitação referente ao Sistema SIPIA.

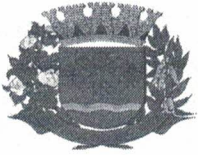
Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, foi encaminhado a comissão de licitação, ofício emitido pelo senhora Secretaria Municipal de Assistência Social, Varlete Inês Calixto, solicitando a inexigibilidade da licitação referente a Contratação de Curso Capacitação referente ao Sistema SIPIA, cuja justificativa para inexigibilidade, feita pelo setor solicitante, é que, trata-se de contratação de serviços técnicos com profissionais especializado a trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento, possuindo natureza singular e notória especialização, pleiteando a contratação da CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO 05896857918 – CNPJ: 35.502.709/0001-70.

A capacitação da equipe do Conselho Tutelar, é indispensável para o bom funcionamento do serviço público, principalmente em face do princípio da eficiência, que deve nortear toda e qualquer atuação da Administração Pública, nos termos do que dispõe expressamente o caput do art. 37 da CR/88.

Salientamos que a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do Órgão Solicitante e que esta Comissão analisa tão somente os documentos de habilitação.

A comissão de licitação, analisou os documentos recebidos e foi destacado que o docente tem vasta e singular experiência na área do curso a ser ministrado. Desta forma a Lei de licitações e contratos em seu artigo 25, inciso II traz:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Observa-se que o artigo 13 da referida Lei, traz o rol de serviços técnicos profissionais especializados, estando incluso no inciso IV “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”.

Destaca-se que não é qualquer serviço que enseja a contratação por meio da inexigibilidade de licitação, deverá preencher o requisito da singularidade e notória especialização.

Outrossim a jurisprudência do TCU não discrepa:

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – SINGULARIDADE - Nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade. O fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais ou empresas não impede a contratação direta amparada no art.25, inciso II, da Lei 8.666/93. A inexigibilidade, amparada nesse dispositivo legal, decorre da impossibilidade de se fixar critérios objetivos de julgamento. (Acórdão 2616/2015-Plenário, TC 017.110/2015-7, relator Ministro Benjamin Zymler, 21.10.2015).

Assim, analisando junto ao jurídico, o processo mostra-se que preenche os requisitos exigidos pelo ordenamento jurídico para a inexigibilidade de licitação, já que se trata de treinamento e capacitação onde será ministrado docentes, cuja produção é intelectual, de caráter personalíssimo, com vasta experiência na área exigida e atende os conteúdos necessários para o aperfeiçoamento dos servidores.

Desta forma, foi verificado que o valor a ser pago a contratada CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO 05896857918 – CNPJ: 35.502.709/0001-70 é de: R\$ 2.880,00 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), para a realização dos serviços descritos no termo de referência e carta proposta.

Por sua vez, antes da ratificação do processo de inexigibilidade pela autoridade competente, a comissão de licitação realizou a análise e pesquisa sobre a situação de regularidade fiscal da empresa, para verificar se a mesma esta apta para contratação com o



setor público, onde foi encontrado em anexo ao presente processo todas as certidões válidas.

Ademais, verificou as dotações orçamentárias apresentadas no parecer do setor de contábil, constatando que as mesmas oferecem recurso necessário a execução do presente contrato a ser acordado entre as partes.

Por fim, o processo de inexigibilidade de licitação, nº 11/2022, atende na sua íntegra a Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações. Deste modo, a comissão permanente de licitação encaminha o referido processo ao Prefeito Municipal para que possa providenciar sua ratificação e homologação.

Nada mais havendo.

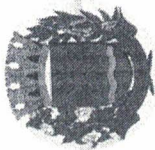
É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, em 30 de junho de 2022.

Hélder H. Ferreira Moreno
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 06/2022

William Angeluce Justo
Secretário da Comissão de Licitação
Portaria nº 06/2022

Donizete Gusmão
Membro da Comissão de Licitação
Portaria nº 06/2022



Município de Barra do Jacaré - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 11/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	23635 CAPACITAÇÃO SIPIA 8HORAS	SRV	1,00	Habilitado	aldeia de idaias		2.880,00	2.880,00	*
VALOR TOTAL:							2.880,00		

Fornecedor: 38382-1 CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO 06896857918
 Representante: 31840-6 CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO
 Lote 001 - Lote 001
 CNPJ: 35.502.709/0001-70 Telefone:

ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022

Termo de Homologação

Torna-se homologado o processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Capacitação referente ao sistema SIPIA, conforme descrição no termo de referência e carta proposta constante no processo. Valor de R R\$2.880,00 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), adjudicado à empresa CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO 05896857918, CNPJ 35.502.709/0001-70, conforme quadro a seguir:

CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO 05896857918								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAPACITAÇÃO SIPIA 8HORAS	aldeia de ideias		SRV	1,00	2.880,00	2.880,00
TOTAL								2.880,00

Barra do Jacaré/PR, em 30 de junho de 2022.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

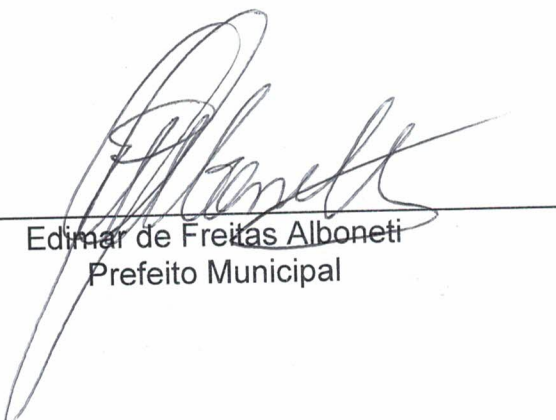
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Nº Processo: 71/2022. Objeto: Contratação de Capacitação referente ao sistema SIPIA, conforme descrição no termo de referência e carta proposta constante no processo. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 30/06/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor Total: R\$2.880,00 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). Contratada: CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO 05896857918, CNPJ 35.502.709/0001-70, conforme quadro a seguir:

CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO 05896857918								
Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAPACITAÇÃO SIPIA 8HORAS	aldeia de ideias		SRV	1,00	2.880,00	2.880,00
TOTAL								2.880,00

Barra do Jacaré/PR, 30 de Junho de 2022.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Nº Processo: 71/2022. Objeto: Contratação de Capacitação referente ao sistema SIPIA, conforme descrição no termo de referência e carta proposta constante no processo. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 30/06/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor Total: R\$2.880,00 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). Contratada: CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO 05896857918, CNPJ 35.502.709/0001-70, conforme quadro a seguir:

CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO 05896857918								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAPACITAÇÃO SIPIA 8HORAS	aldeia de ideias		SRV	1,00	2.880,00	2.880,00
TOTAL								2.880,00

Barra do Jacaré/PR, 30 de Junho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2F057F89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2022. Edição 2552
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>